



4ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2017-2018

### RECOMENDAÇÃO N.º 3

PELO REPOSICIONAMENTO DAS ESTAÇÕES DA REDE DE BICICLETAS DA CML EM TELHEIRAS

A atividade física dos lisboetas, deve ser uma preocupação do edil, a saúde e bem-estar deve estar ao alcance de todos. Neste ponto de vista, o investimento de 23 milhões de euros que a CML realizou, é importante para os lisboetas. A bicicleta enquanto meio de transporte individual é salutar e ecológico. Contudo há uma larga faixa de cidadãos que não podem usufruir das bicicletas. Que são os mais frágeis da sociedade, que não deverão de ser prejudicados pela forma como esta rede que foi implantada na cidade.

Crianças, idosos e famílias que necessitam do transporte familiar para se deslocar, vêem com a implantação da rede de bicicletas os lugares de estacionamento do transporte familiar ficar ocupados pela solução de transporte individual da CML.

Esta situação criou junto destes cidadãos um sentimento de injustiça que deveria ter sido acautelado, sobretudo porque nestes locais existem espaços onde a rede poderia ser implantada e sem perda de valências e qualquer prejuízo para os cidadãos.

Não faz sentido que este importante investimento se transforme numa contrariedade aos próprios cidadãos que o pagaram através dos seus impostos.

**A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida a 26 de Abril de 2018, exorta a Junta de Freguesia do Lumiar a solicitar à Câmara Municipal de Lisboa e/ou às entidades competentes o reposicionamento das estações de bicicletas de Telheiras de forma a que estas, estejam em local seguro para os seus utilizadores e não prejudiquem os restantes cidadãos, libertando o espaço agora ocupado para a sua função original de estacionamento do transporte familiar.**

Mais delibera:

- Enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;
- Fazer a divulgação nos locais habituais
- Fazer divulgação no Boletim e no site da Junta
- Juntar à Ata minuta desta assembleia.

Lisboa, 26 de Abril de 2018.

Os proponentes

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Fernando António Campos Baião (CDS)

Maria Clara Curruto Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

Bernardo Maria da Cunha Reis Correa de Oliveira (CDS)

**APROVADA POR MAIORIA: 15 VOTOS A FAVOR, 4 CONTRA E 0 ABSTENÇÕES**